



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	01/12/2022	Horário início: 12h00min
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022

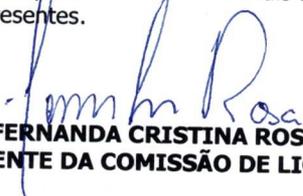
OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

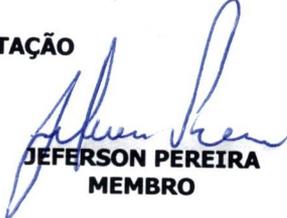
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5286/2022 alterado pelo Decreto Municipal nº 5.584/2022**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome	CNPJ/MF
30/11/2022	285	Willian de Lima Colaço	080.442.569-89
30/11/2022	387	Marilandi trezub Dea	598.603.599-20

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitações ao credenciamento, os quais foram encontrados devidamente lacrados. Aberto os envelopes de habilitações, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que os credenciados cumpriram todas as exigências estipuladas no edital de Chamada pública nº05/2022 - Inexigibilidade nº 08/2022 e, portanto, foram considerados HABILITADOS ao objeto de credenciamento. Ciente os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **09/12/2022, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se os interessados quiserem declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.


FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


JULIANA APARECIDA LIMA
MEMBRO


JEFERSON PEREIRA
MEMBRO